RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº786/2020 – TJSP.

72.870.1.2. | CT | JV / LS | RJ1 | JO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda..... 6

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais..... 7

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7

II.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8

II.1.3. Patrimônio Líquido..... 9

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 11

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 12

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....13

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 23

Anexo VI - Cronograma Processual 24

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 25

Glossário 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano, até o mês de março de 2024, foram pagas às Classes I, III e IV, a importância de R$ 377.140, cujos pagamentos pendentes aos seus credores foram ocasionadas por ausência de informações bancárias ou dados incorretos.

A **CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda.**, escriturou no primeiro bimestre de 2024, Receita Líquida de R$ 237 mil e, evidenciou Lucro Líquido de R$ 99 mil, demonstrando que a receita auferida foi suficiente para cobrir todos os gastos operacionais.

Apresentou no mês de fevereiro de 2024, Patrimônio Líquido negativo de R$ 5,8 milhões e, endividamento de R$ 21,7 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório".

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.870.1.2. | CT | JV / LS | RJ1 | JO

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda., com sede à Avenida Guarulhos, nº 190, Vila Augusta, CEP: 07025-000, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 08.322.522/0001-11, foi fundada em 07 de agosto de 2006 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (código CNAE 25.12-8-00), cuja estrutura societária está apresentada a seguir.

Quadro Societário	Quotas	%		Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R$	230.000,00
Total	**230.000**	**100,00%**	**R$**	**230.000,00**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/24	fev/24
Ativo	**15.716.832**	**15.852.054**
Ativo Circulante	**4.383.856**	**4.478.477**
Disponível	29.836	28.879
Clientes	1.061.731	1.154.944
Estoques	108.036	108.036
Impostos a Recuperar	674.980	675.199
Adiantamentos	2.315.442	2.317.590
Conta Correntes	193.830	193.830
Ativo Não Circulante	**11.332.976**	**11.373.576**
Créditos Com Pessoas Ligadas	9.134.687	9.175.287
Depósitos Judiciais	1.046.447	1.046.447
Imobilizado	1.151.843	1.151.843
Passivo	**15.716.832**	**15.852.054**
Passivo Circulante	**21.583.441**	**21.587.355**
Fornecedores	5.092.979	5.093.716
Contas a Pagar	17.974	17.974
Empréstimos e Financiamentos	6.531.510	6.531.510
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.925.916	2.928.274
Obrigações Tributárias	3.998.785	3.999.604
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278
Passivo Não Circulante	**95.349**	**95.349**
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Liquido	**-5.961.958**	**-5.830.650**
Capital Social	230.000	230.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.159.645	-6.159.645
Lucros ou Prejuízos do Exercicio	-32.313	98.995

II.1.1. Evolução do Ativo

Sem apresentar movimentações expressivas, os **Ativos**, no mês de fevereiro de 2024, totalizaram R$ 15,9 milhões, cujas contas mais representativas são atinentes aos **Créditos com Pessoas Ligadas** (57,9%); **Adiantamentos** (14,6%) e o **Imobilizado** (7,3%).

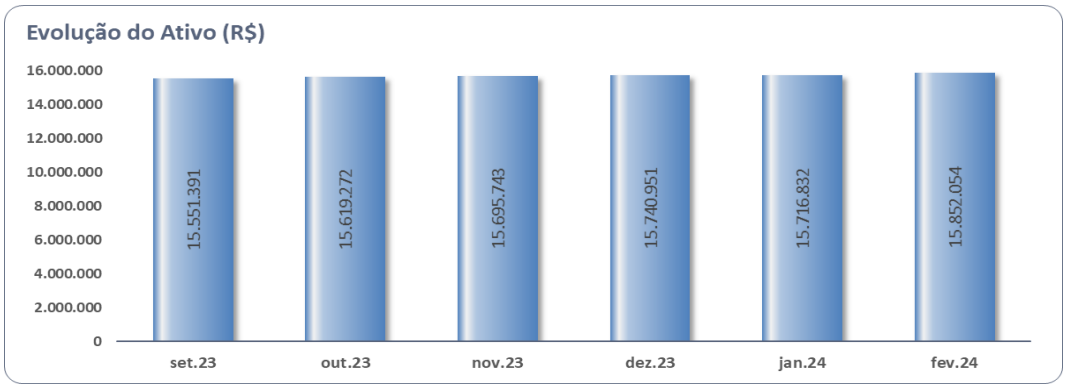

- Os **Créditos Com Pessoas Ligadas** aumentaram R$ 40,6 mil, comparado ao mês anterior, ocasionado pela movimentação dos valores com a BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.; totalizando R$ 9,2 milhões. Abaixo sua composição:

Créditos com Pessoas Ligadas		fev-24	%
BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.	R$	3.371.975	36,75%
Comercial Vergueiro	R$	2.961.411	32,28%
Assis Hig Convers Ltda	R$	1.063.514	11,59%
Auto Posto Barão de Maua	R$	868.759	9,47%
Auto Posto Barão de Maua II	R$	324.114	3,53%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	R$	311.486	3,39%
Carbogroup	R$	163.663	1,78%
Agro Ceccareli	R$	110.365	1,20%
Total	R$	9.175.287	100,00%

- O grupo **Adiantamentos** somou R$ 2,3 milhões, comportando os seguintes valores:

Adiantamentos		fev-24	%
Adiantamento a Fornecedores	R$	2.312.999	97,06%
Adiantamento a Sócio	R$	65.527	2,75%
Adiantamento de Salário	R$	4.591	0,19%
Total	R$	2.383.117	100,00%

- O **Imobilizado** manteve o saldo de R$ 1,2 milhões. Nota-se, a ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** em fevereiro de 2024 não apresentou movimentação significativa e totalizou R$ 21,7 milhões.

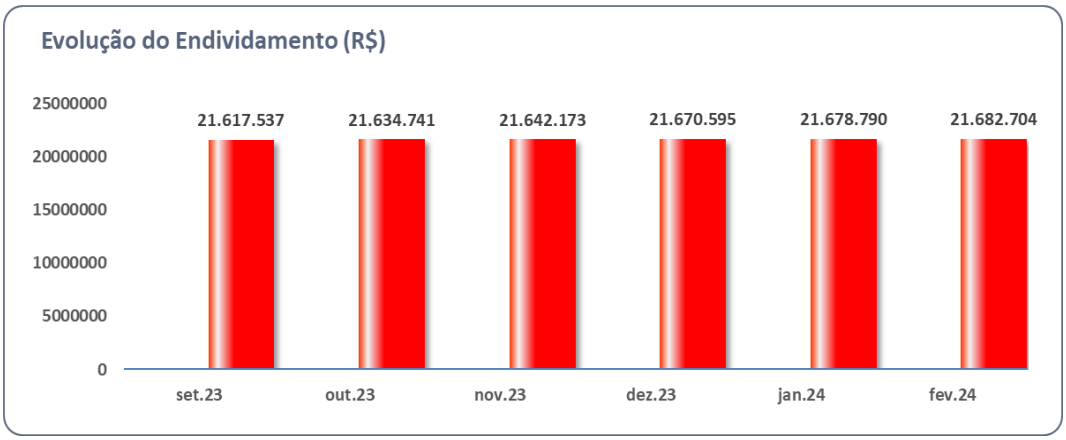

A conta mais relevante do endividamento (30,1%) é referente ao grupo de **Empréstimos e Financiamentos**, mantendo o saldo de R$ 6,5 milhões. Desse total, o percentual de 47,1% é atinente ao grupo de Empréstimos Santander.

O grupo de **Fornecedores** totalizou R$ 5,1 milhões, equivalentes 23,5% do endividamento, relativos às empresas Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda.; Aveias Logística e Comercio Brasil Ltda.; CRBS AS – CDD Guarulhos; White Martins Gases – Cubatão; e, Lindoiano Fontes de Águas Minerais.

As **Obrigações Tributárias** somaram R$ 4 milhões, dos quais, 51,5% se referem ao Imposto de Renda a Recolher e 27,2% a Contribuição Social a Recolher.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 5,8 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**105.917**	**134.025**	**239.942**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-2.100	-818	-2.919
= Receita Líquida	**103.817**	**133.207**	**237.023**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-10.858	-12.818	-23.676
= Resultado Bruto	**92.959**	**120.389**	**213.348**
= Despesas Operacionais	**-125.036**	**11.121**	**-113.916**
(-) Despesas de Vendas	-1.038	0	-1.038
(-) Despesas Administrativas	-181.542	-11.296	-192.838
(+/-) Outros Resultados Operacionais	57.543	22.417	79.960
= Resultado Operacional Líquido	**-32.078**	**131.510**	**99.432**
= Resultado Financeiro	**-235**	**-203**	**-438**
(-) Despesas Financeiras	-235	-203	-438
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-32.313**	**131.307**	**98.994**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-32.313**	**131.307**	**98.994**

A Recuperanda no primeiro bimestre de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R$237 mil, provenientes de Venda de Mercadorias. No mês de fevereiro, obteve **Receita Líquida** de R$ 133,2 mil.

Os **Custos** absorveram de forma acumulada 10% (R$ 23,7 mil) da Receita Líquida auferida, relativos unicamente à Mão de Obra Direta.

As **Despesas Operacionais** somaram R$ 113,9 mil, nos dois primeiros meses de 2024, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: como saldo de R$ 192,8 mil, referem-se aos Serviços Prestados por Terceiros; Serviços de Assessoria Jurídica e Serviços de Consultoria e Assessoria.
- **Despesas de Vendas**: somaram R$ 1 mil, composto unicamente por Fretes e Carretos.
- **Outros Resultados Operacionais**: totalizaram R$ 80 mil, advindos das Receitas de Aluguéis e Arrendamentos.

O **Resultado Financeiro** até fevereiro de 2024, somou despesas de R$ 438 reais, relativos às Tarifas Bancárias.

Assim, evidenciou **Resultado** positivo de R$ 99 mil, no primeiro bimestre de 2024. No mês de fevereiro escriturou **Resultado** em lucro de R$ 131,3 mil.

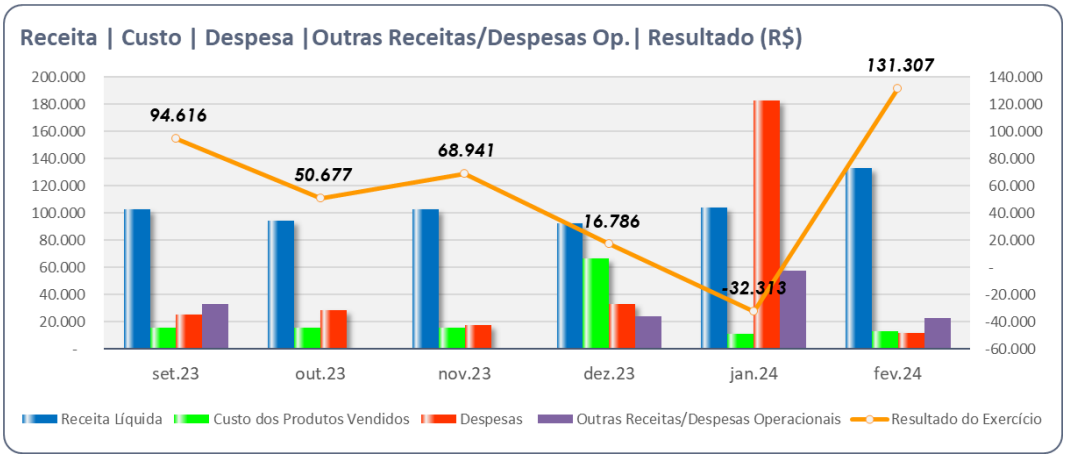

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa: CVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — Página: 1
CNPJ: 08.322.522/0001-11
Período: 01/02/2024 a 29/02/2024

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	**Valores em R$**	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período	**131.307,78**	**D**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	C
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber	93.212,63	C
Redução nos estoques	0,00	C
Aumento em fornecedores	737,59	D
Aumento em contas a pagar e provisões	3.176,31	D
Redução no imposto de renda e contribuição social	0,00	C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	**42.009,05**	**D**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/cotas	0,00	C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	**0,00**	**C**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	0,00	C
Pagamentos de lucros dividendos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
Juros pagos por empréstimos	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	**0,00**	**C**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**42.009,05**	**D**
No início do período	**29.836,38**	**D**
No final do período	**28.878,71**	**D**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Liquidez Corrente	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,21
Liquidez Geral	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,68
Índices de Estrutura de Capitais	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Endividamento	-3,56	-3,60	-3,64	-3,65	-3,64	-3,72
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,19	-0,19	-0,20	-0,20	-0,20	-0,20
Instrumentos Financeiro	**set/23**	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**
Capital Circulante Líquido	-17.147.817	-17.143.810	-17.141.978	-17.203.672	-17.199.586	-17.108.878

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo a evolução mensal dos colaboradores nos últimos seis meses:

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. E prevê as seguintes formas e pagamento:

Classe	RESUMO E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE
I - Trabalhista	Não há deságio Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
III - Quirografários	Deságio de 60% Carência de 12 meses Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.
IV - ME E EPP	Deságio de 50% Carência de 12 meses a contar da decisão de homologação do plano; Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o quadro sinótico, foram iniciados os pagamentos dos créditos para as Classes I, III e IV.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R$ 541.970	R$ -	R$ 541.970	R$ 192.445
III	R$ 5.763.231	R$ 3.457.939	R$ 2.305.292	R$ 182.327
IV	R$ 216.501	R$ 108.251	R$ 108.251	R$ 2.368
Total	**R$ 6.521.702**	**R$ 3.566.189**	**R$ 2.955.513**	**R$ 377.140**

Contempla a comprovação de pagamentos realizados aos credores até março de 2024:

- Classe I-Trabalhista - Restam 10 do total de 25 credores para quitação de forma total.
- Classe III-Quirografários - Restam 60 do total de 72 credores para quitação de forma total.
- Classe IV-ME e EPP - Restam 21 do total de 22 credores para quitação de forma total.

Destaca-se que com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os pagamentos pendentes aos seus credores decorrem da ausência de informações bancárias ou dados inconsistentes.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	05/02/2024
Local	Avenida Guarulhos, nº 1.665, CEP: 07025-000, Guarulhos/SP
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Joel Santana, área administrativa.

Visão da Empresa

Recepção

Área Comercial/Compras

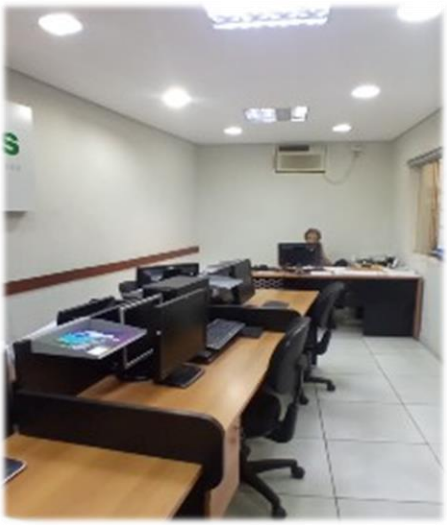

Sala degustação/reunião

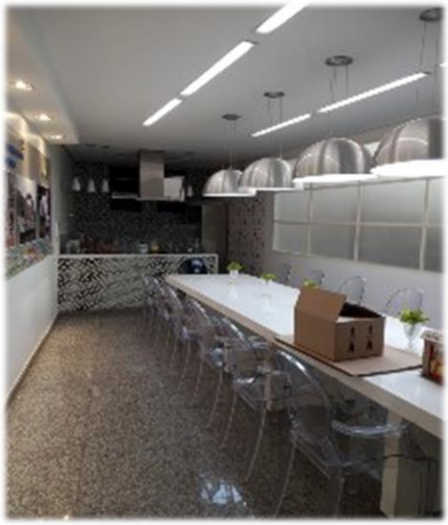

Show Room

Área Estoque

RUA
C

RUA
D

RUA
E

RUA
F

RUA
G

RUA
H

RUA D
RUA E

RUA F
RUA G

RUA F
RUA G

RUA F

RUA A

RUA C
RUA B

RUA
E
D

SUCOS /
LEITE

AÇÚCAR / VEL /
GELÉIA / GELATINA

AÇÚCAR / VEL /
GELÉIA / GELATINA

Logística

Área Entrada/Saida Mercadoria

Área Patio

Área Câmara Fria

Área Refeitório

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Solicita-se:

- Encaminhar o passivo segregado em concursal e extraconcursal referente a janeiro de 2024.

- Encaminhar planilha de controle de pagamentos atualizada, até o mês de abril de 2024.

Anexo VI - Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/10/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/12/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/12/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/03/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
19/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/10/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
20/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/10/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
08/11/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/02/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/03/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
29/03/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
27/08/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
16/09/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/02/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de

recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).